



2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022**, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital Completo.

01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)

01.01. Fica alterado o item **10.02.07.01.** do edital conforme segue abaixo:

a) 10.02. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Onde se lê:

...

10.02.07.01. Quando houver avaliação de Certificados de Pós-Graduação “Lato Sensu”, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES ~~nº 1 de 08 de junho de 2007.~~

...

Leia-se:

...

10.02.07.01. Quando houver avaliação de Certificados de Pós-Graduação “Lato Sensu”, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1 de 6 de abril de 2018.

...

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMIT 001/2022** que mantêm-se inalterados.

02.02. Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas no site **www.shdias.com.br.**

Itapira, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira